



## **RESOLUÇÃO N° 303/2022**

RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CASSIANO, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE OURO VELHO–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 207/2022, exarado no Processo n° 0004868-8/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio ministrado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora das Graças, localizada na cidade de Ouro Velho–PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de julho de 2022.